



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

LEI Nº 739/2010

Data: 27/09/2010

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL – PPA-2010/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDILSON JOSÉ MARÓSTICA, PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica incluído a ação no anexo da Lei Municipal n.º 694/2010, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA do Município de Nova Laranjeiras para o período de 2010 a 2013, o programa abaixo relacionado:

ORGÃO: 08 – Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária

UNIDADE: 08.004 – Divisão de Programas.

PROGRAMA: AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, INCLUSÃO SOCIAL, ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA.			
Código	Descrição da Ação	Produto	META
076	Construção do Centro de Convivência do Idoso.	UN.	Construção do centro de Convivência do Idoso, objetivando a promoção de atividades sociais, culturais, recreativas, de entretenimento e desenvolvimento do potencial.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

UNIDADE: 05.001 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

PROGRAMA: PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO			
Código	Descrição da Ação	Produto	META
516	Pavimentação com pedras irregulares, contrato 014/2004.	Km	Pagamento de empresa referente ao ajuste do contrato nº de empreitada nº 014/2004, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Luna Kaverna Engº Construções LTDA, referente a obra de pavimentação poliédrica na sede do município.

ORGÃO: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

UNIDADE: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: EDUCAÇÃO – A VEZ DA QUALIDADE DE ENSINO.			
Código	Descrição da Ação	Produto	META
259	Ampliação da Casa Familiar Rural	01	Ampliação Base Física da Casa Familiar Rural de Nova Laranjeiras, onde será executado três novas salas de aulas para atender as necessidades e melhorar a comodidade dos alunos onde desenvolvem Cursos Técnicos Agropecuários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de setembro de 2010.

EDILSON JOSE MAROSTICA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Prefeito em Exercício